JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PINHÃO MOÍDO E CARNES DESTINADOS AO PREPARO DE PAÇOCA DE PINHÃO PARA O EVENTO 2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE, A SER REALIZADA NA DATA DE 16 DE MAIO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES GASTRONÔMICAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PAINEL,** previamente indicado no Documento de Formalização de Demanda anexo a este, conforme condições, quantidades e exigências de qualificação estabelecidas nos documentos relacionados no presente processo.

A contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de materiais de consumo referente ao objeto acima descrito justifica-se pela necessidade de aquisição de pinhão moído e carnes destinados ao preparo de paçoca de pinhão, prato típico da culinária serrana, para atendimento das atividades gastronômicas do evento 2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE, promovido pelo Município de Painel/SC.

O evento possui caráter cultural, turístico e gastronômico, visando valorizar as tradições regionais, incentivar a preservação da cultura local e fomentar o turismo e a economia do município. A paçoca de pinhão representa um elemento tradicional da identidade cultural da Serra Catarinense, sendo sua oferta essencial para proporcionar aos participantes uma experiência autêntica relacionada à cultura local.

A contratação mostra-se necessária, considerando que o Município não dispõe dos insumos em quantidade suficiente para atendimento da demanda do evento, sendo indispensável a aquisição dos produtos para garantir a adequada execução das atividades programadas.

Ademais, a realização do evento contribui para o fortalecimento das manifestações culturais, integração da comunidade e divulgação das potencialidades gastronômicas do Município, atendendo ao interesse público e promovendo o desenvolvimento cultural e turístico local.

II- DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O objetivo da Licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Igualdade, Moralidade e Publicidade. Licitar é a

regra.

Entretanto, a Lei de Licitações ressalva algumas hipóteses que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis a Licitação nos trâmites usuais. Para tanto, a Lei nº 14.133/21 exige processo de contratação específico, nos termos do art. 72:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII – autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No caso em questão, verifica-se a Dispensa de Licitação com base no inc. II, do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

> Art. 75. É dispensável a licitação:
> (...)
> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

III – DA ESTIMATIVA DA DESPESA

A Pesquisa de Preços foi realizada atendendo aos fundamentos do art. 23, da Lei nº 14.133/21, conforme documento da referida pesquisa anexo.

O valor estimado apresentado na Pesquisa de Preços anexa a este documento foi o total de **R$ 5.898,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais),** para o fornecimento de materiais de consumo referente ao objeto supramencionado, sendo compatível com os valores praticados pelo mercado.

IV – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

Nos procedimentos de Contratação Direta são exigidos os documentos básicos para a contratação, fundamentado no art. 71, do Dec. Municipal nº 54/23, que regulamenta no âmbito do referido município as regras da Lei nº 14.133/21, sendo obrigatório:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;
3. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
4. Certificado de Regularidade do FGTS;
5. Para o fornecimento de carnes, a Pessoa Jurídica deverá apresentar Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão competente, como requisito de habilitação, comprovando autorização para comercialização e/ou fornecimento de produtos de origem animal, em conformidade com a legislação sanitária aplicável.

As Contratadas apresentaram a documentação solicitada e demonstraram estar habilitadas quanto à regularidade jurídica, fiscal e técnica, elementos imprescindíveis para a contratação, seguindo os trâmites do Dec. Municipal nº 54/23 e a Lei nº 14.133/21.

V – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

O fornecimento de materiais de consumo deverá ser realizado pelas seguintes Pessoas Jurídicas **GISELLE DE LIZ ROSA, e EMPÓRIO DAS CARNES SERRANO LTDA,** para garantir que todas as especificações técnicas e de qualidade sejam atendidas. Ademais, verifica-se que os valores estão compatíveis com os preços de mercado, assegurando que a contratação oferece um custo-benefício adequado para o referido município.

VI - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Pesquisa de Preços foi realizada no Banco de Preços para comprovar que o valor cobrado pela Pessoa Jurídica está compatível com o valor de mercado. Esta análise assegura que

a contratação oferece um custo-benefício adequado ao referido município, alinhando-se aos parâmetros médios praticados no mercado.

VII – DA CONCLUSÃO PELA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que as Pessoas Jurídicas escolhidas no presente processo atendem a necessidade da contratação, possuindo os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, bem como se trata de valores estimados compatíveis com o praticado pelo mercado, conclui-se pela contratação de acordo com os dados abaixo:

- objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PINHÃO MOÍDO E CARNES DESTINADOS AO PREPARO DE PAÇOCA DE PINHÃO PARA O EVENTO 2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE, A SER REALIZADA NA DATA DE 16 DE MAIO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES GASTRONÔMICAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PAINEL;

- dados das Contratadas:

-GISELLE DE LIZ ROSA;

-CNPJ nº 36.659.245/0001-72;

-EMPÓRIO DAS CARNES SERRANO LTDA;

-CNPJ nº 16.432.902/0001-37;

- valor da contratação: R$ 5.898,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais).

VIII- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- UNIDADE: 001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- PROJETO/ATIV.: 2.049 - REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO
- 26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
- 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Painel/SC, 13 de maio de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.05.13 16:32:21 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito

RAMIRO AMORIM
Secretário Municipal de Turismo e Cultura

ANEXOS

ANEXO I - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ANEXO II - FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO III - DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PESQUISA DE PREÇOS

ANEXO IV - HABILITAÇÃO

ANEXO V - RELAÇÃO DE ITENS

ANEXO VI- TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

ANEXO I- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Secretaria requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Fonte de Recurso: REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO.

Solicitante: RAMIRO AMORIM. **Cargo:** SECRETÁRIO MUNICIPAL.

1. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PINHÃO MOÍDO E CARNES DESTINADOS AO PREPARO DE PAÇOCA DE PINHÃO PARA O EVENTO 2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE, A SER REALIZADA NA DATA DE 16 DE MAIO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES GASTRONÔMICAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PAINEL.

2. Justificativa da necessidade da contratação: a presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de pinhão moído e carnes destinados ao preparo de paçoca de pinhão, prato típico da culinária serrana, para atendimento das atividades gastronômicas do evento 2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE, promovido pelo Município de Painel/SC.

O evento possui caráter cultural, turístico e gastronômico, visando valorizar as tradições regionais, incentivar a preservação da cultura local e fomentar o turismo e a economia do município. A paçoca de pinhão representa um elemento tradicional da identidade cultural da Serra Catarinense, sendo sua oferta essencial para proporcionar aos participantes uma experiência autêntica relacionada à cultura local.

A contratação mostra-se necessária, considerando que o Município não dispõe dos insumos em quantidade suficiente para atendimento da demanda do evento, sendo indispensável a aquisição dos produtos para garantir a adequada execução das atividades programadas.

Ademais, a realização do evento contribui para o fortalecimento das manifestações culturais, integração da comunidade e divulgação das potencialidades gastronômicas do Município, atendendo ao interesse público e promovendo o desenvolvimento cultural e turístico local.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	CARNE MOÍDA BOVINA DE 2ª	PRODUTO	KG	20
2	CARNE MOÍDA DE SUÍNO	PRODUTO	KG	80
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	PRODUTO	KG	10
4	MANTA DE BACON DEFUMADO DE PORCO	PRODUTO	KG	10
5	PINHÃO DESCASCADO E MOÍDO	PRODUTO	KG	100

4. Grau de prioridade da compra: ALTO.

5. Estimativa de valor: R$ 5.898,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais).

6. Local de entrega: NO LOCAL DA CONTRATADA.

7. Indicação do(a) Fiscal do Contrato: CAROLINE KUZE.

Painel/SC, 12 de maio de 2026.

SECRETÁRIO

OBSERVAÇÕES:

FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. **DESCRIÇÃO DO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PINHÃO MOÍDO E CARNES DESTINADOS AO PREPARO DE PAÇOCA DE PINHÃO PARA O EVENTO 2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE MAIO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES GASTRONÔMICAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PAINEL.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO**: pesquisa realizada de 07/05/2026 A 12/05/2026.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:
() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra:

4. **FONTES DE PESQUISA:** foi realizada a Pesquisa de Preços utilizando os seguintes parâmetros, observando o art. 31, do Dec. Municipal nº 54/23.

() I - Painel de Preços (http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) ou (https://servicos.tce.sc.gov.br/farol_externo/index.html) ou (https://www.gov.br/pncp/pt-br) ; ou (https://www.bancodeprecos.com.br/)

Objeto	Und	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (R$)

() II - contratações similares de outros Entes Públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da Pesquisa de Preços;

Objeto	Und	Contratante (Nome /UASG)	Empenho/Licitação	Preço Unit. (R$)

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Local de pesquisa (Endereço Completo e Telefone)	Data/hora de acesso	Preço Unit. (R$)

(X) IV - pesquisa com os Fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 (seis) meses.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento/Cotação	Preço Unit. (R$)
CARNE MOÍDA BOVINA DE 2ª	EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA 16.432.902/0001-37	11/05/2026	25,90
	PORCO E CIA COMERCIO DE ALIMENTOS EMBUTIDOS LTDA 56.145.814/0001-79	11/05/2026	46,99

	MAURILIO MARIN E CIA LTDA 00.364.710/0002-81	11/05/2026	42,59
CARNE MOÍDA DE SUÍNO	EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA 16.432.902/0001-37	11/05/2026	21,90
	PORCO E CIA COMERCIO DE ALIMENTOS EMBUTIDOS LTDA 56.145.814/0001-79	11/05/2026	31,99
	MAURILIO MARIN E CIA LTDA 00.364.710/0002-81	11/05/2026	29,99
LINGUIÇA TIPO CALABRESA	EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA 16.432.902/0001-37	11/05/2026	28,90
	PORCO E CIA COMERCIO DE ALIMENTOS EMBUTIDOS LTDA 56.145.814/0001-79	11/05/2026	39,96
	MAURILIO MARIN E CIA LTDA 00.364.710/0002-81	11/05/2026	34,99
MANTA DE BACON DEFUMADO DE PORCO	EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA 16.432.902/0001-37	11/05/2026	33,90
	PORCO E CIA COMERCIO DE ALIMENTOS EMBUTIDOS LTDA 56.145.814/0001-79	11/05/2026	53,99
	MAURILIO MARIN E CIA LTDA 00.364.710/0002-81	11/05/2026	48,29
PINHÃO DESCASCADO E MOÍDO	GISELLE DE LIZ ROSA 36.659.245/0001-72	07/05/2026	30,00
	JOCEMAR LOHN 001.245.589-09	08/05/2026	70,00

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se ao:
Obs.: *deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.*

Objeto	Unidade de medida	Preço de Referência R$
CARNE MOÍDA BOVINA DE 2ª	KG	25,90
CARNE MOÍDA DE SUÍNO	KG	21,90

LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	28,90
MANTA DE BACON DEFUMADO DE PORCO	KG	33,90
PINHÃO DESCASCADO E MOÍDO	KG	30,00

6. **ANEXOS:** A documentação comprobatória contendo 8 folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA PESQUISA DE PREÇOS

A seleção dos fornecedores consultados para a realização da pesquisa de preços foi fundamentada em critérios técnicos e objetivos, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, visando assegurar que os valores estimados reflitam a realidade do mercado e garantam a vantajosidade da contratação pública.

Foram incluídos fornecedores que já mantiveram vínculo contratual com o Município de Painel/SC, tendo em vista o histórico de fornecimento satisfatório, regularidade na execução contratual e conhecimento das especificidades locais, o que confere maior segurança e confiabilidade às cotações apresentadas.

Adicionalmente, foram selecionadas empresas sediadas no próprio município ou em localidades próximas, com o objetivo de refletir as condições reais de fornecimento, incluindo custos logísticos, prazos de entrega e peculiaridades regionais, fatores relevantes para a formação do preço estimado da contratação.

Ressalta-se que a pesquisa foi realizada mediante consulta a múltiplos fornecedores, observando o mínimo recomendado e garantindo a formação de uma "cesta de preços", conforme boas práticas e orientações dos órgãos de controle, evitando distorções e assegurando maior fidedignidade ao valor estimado .

Dessa forma, a escolha dos fornecedores atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a obtenção de parâmetros confiáveis para a instrução do processo licitatório.

ORÇAMENTO

Empresa Giselle de Liz Rosa

CNPJ:36.659.245/0001-72

UNI	PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UN	VALOR TOTAL
kg	Pinhão Organico cozido e moido	100 kg	30,00	3.000,00
			total	3.000,00

Produtor:

gov.br Documento assinado digitalmente
JAISON DE LIZ ROSA
Data: 07/05/2026 16:40:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAISON DE LIZ ROSA

CPF:035.092.539-90

INS.ESTADUAL bloco de Produtor : 01.113.654-5

End: SC 114,km 257-interior,cep:88543000-Painel/SC

Painel,07/05/2026

ORÇAMENTO

2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE

Fornecedor:
JOCEMAR LOHN
CPF: 001.245.589-09
Inscrição Estadual: 011927178
Endereço: Casa de Pedra, SN – Interior, CEP: 88543-000 – Painel/SC
Telefone: (48) 99101-9073

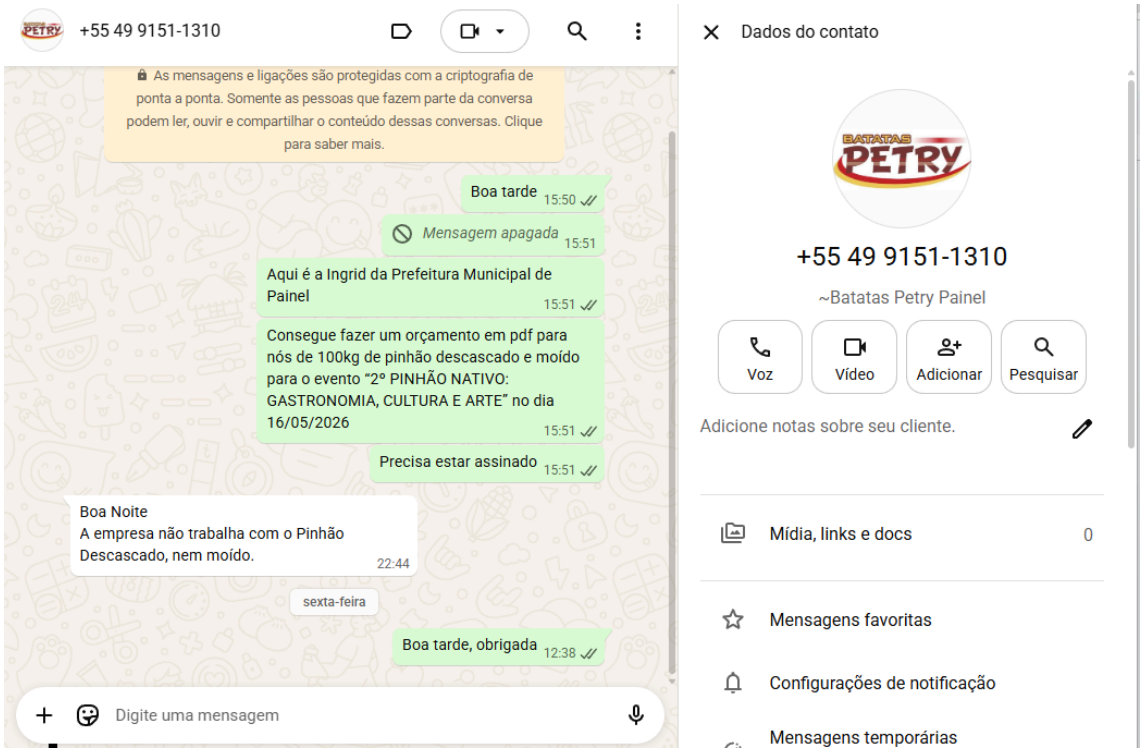
Descrição do orçamento:

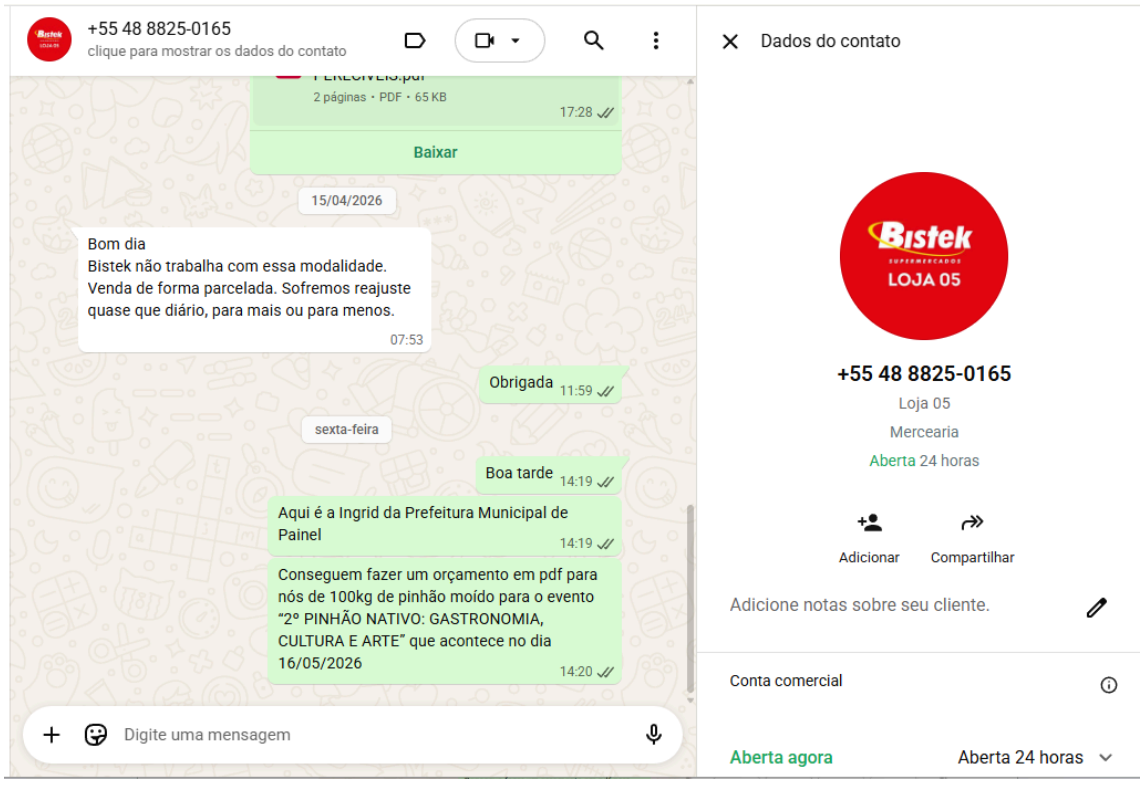
Orçamento referente ao fornecimento de **PINHÃO DESCASCADO** e moído destinado ao evento "2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE", a ser realizado no dia 16 de maio de 2026, no Município de Painel/SC.

Descrição	Quantidade Estimada	Valor por Kg
Pinhão descascado e moído	100 kg	R$ 70,00

Observação:
A quantidade informada é estimada conforme solicitado para atendimento do evento.

JOCEMAR LOHN


+55 49 9151-1310
As mensagens e ligações são protegidas com a criptografia de ponta a ponta. Somente as pessoas que fazem parte da conversa podem ler, ouvir e compartilhar o conteúdo dessas conversas. Clique para saber mais.
Boa tarde 15:50
Mensagem apagada 15:51
Aqui é a Ingrid da Prefeitura Municipal de Painel 15:51
Consegue fazer um orçamento em pdf para nós de 100kg de pinhão descascado e moído para o evento "2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE" no dia 16/05/2026 15:51
Precisa estar assinado 15:51
Boa Noite
A empresa não trabalha com o Pinhão Descascado, nem moído. 22:44
sexta-feira
Boa tarde, obrigada 12:38
Digite uma mensagem
Dados do contato
BATATAS PETRY
+55 49 9151-1310
~Batatas Petry Painel
Voz
Vídeo
Adicionar
Pesquisar
Adicione notas sobre seu cliente.
Mídia, links e docs 0
Mensagens favoritas
Configurações de notificação
Mensagens temporárias


+55 48 8825-0165
clique para mostrar os dados do contato
2 páginas • PDF • 65 KB
17:28
Baixar
15/04/2026
Bom dia
Bistek não trabalha com essa modalidade. Venda de forma parcelada. Sofremos reajuste quase que diário, para mais ou para menos. 07:53
Obrigada 11:59
sexta-feira
Boa tarde 14:19
Aqui é a Ingrid da Prefeitura Municipal de Painel 14:19
Conseguem fazer um orçamento em pdf para nós de 100kg de pinhão moído para o evento "2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE" que acontece no dia 16/05/2026 14:20
Digite uma mensagem
Dados do contato
Bistek SUPERMERCADOS LOJA 05
+55 48 8825-0165
Loja 05
Mercearia
Aberta 24 horas
Adicionar
Compartilhar
Adicione notas sobre seu cliente.
Conta comercial
Aberta agora
Aberta 24 horas

SUPER ALVORADA

MAURILIO MARIN & CIA LTDA
CNPJ: 00.364.710/0002-81
AV. PRESIDENTE VARGAS, 796 –
B. SAGRADO CORACAO DE JESUS – LAGES/SC
CEP: 88508-109 - FONE: (49)3251-6341

ORÇAMENTO

QTD	CÓD	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80		LOMBO SUINO QUILO	R$ 29,99	R$ 2.399,20
10		BACON SUINO TIPO MANTA	R$ 48,29	R$ 482,90
20		ACEM MOIDO QUILO	R$ 42,59	R$ 851,80
10		LINGUIÇA CALABRESA FRIMESA QUILO	R$ 34,99	R$ 349,90
			TOTAL	R$ 4.083,80

ORÇAMENTO VÁLIDO ATÉ DIA 31/05/2026

MAURILIO MARIN E CIA LTDA
00.364.710/0002-81

- Cobbreso 34un de 300G 11,99un = Total 407,66
- Coxão duro 20kg — 46,99kg = Total 93,980
- lombo suino 80kg — 31,99 kg = Total 2,559,20
- Bacon de Peni! 10kg — 53,99kg = Total 539,90

Total → 4,446,56

Porco & Cia
comércio de
alimentos
embutidos Ltda
CNPJ 56145814000179
Humberto de Campos 671
Sagrado Coração de Jesus lages sc



Lages SC 11 de Maio de 2026

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
NESTA

Prezados Senhores:

Conforme solicitação segue cotação dos seguintes produtos:

80 kg CARNE MOIDA DE SUINO	21,90	1.752,00
10 kg BACON MANTA	33,90	339,00
20 kg CARNE MOIDA DE 2ª	25,90	518,00
10 kg LINGUIÇA CALABRESA	28,90	289,00

TOTAL 2.898,00

(Dois mil, oitocentos noventa e oito reias)

Produtos embalados a vácuo, postos em Lages.

Atenciosamente

Empório das Carnes Serrano Ltda

EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA

16.432.902/0001-37

Painel/SC, 12 de maio de 2026.

INGRID MUNIZ PAIM:01313302929

Assinado de forma digital por INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Dados: 2026.05.12 16:35:24 -03'00'

INGRID MUNIZ PAIM
AGENTE ADMINISTRATIVO

RAMIRO AMORIM
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA DE LAGES

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

CMC / CAD VISA: 110199 / 15074 - A

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA

ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE

ENDEREÇO: BELIZARIO RAMOS — Nº: 3210

BAIRRO: CENTRO — CNPJ: 16.432.902/0001-37

COMPLEMENTO:

PROPRIETÁRIO / RESPONSÁVEL: SILVANA MARIA PARISOTTO VIEIRA DA COSTA

AUTORIDADE DE SAÚDE: Pedro Pacheco Júnior, Gerente de Vigilância Sanitária, Matrícula nº 1070101

VALIDADE: 24/11/2026

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

OBRIGATÓRIO MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Santa Catarina
ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR ESTABELECIMENTO

s do profissional

fissional	Número CRMV	Formação	E-mail
MARIA PIETRO	SC-06461-VP	Veterinário	medvetdanielampo@gr

s do estabelecimento

DAS CARNES SERRANO LTDA — CPF/CNPJ: 16432902000137

la: DAS CARNES SERRANO LTDA — Insc. Estadual: 256774382

Telefone: (49) 32222828 — CRMV: SC-11451-PJ — E-mail: medvetdanielampo@g

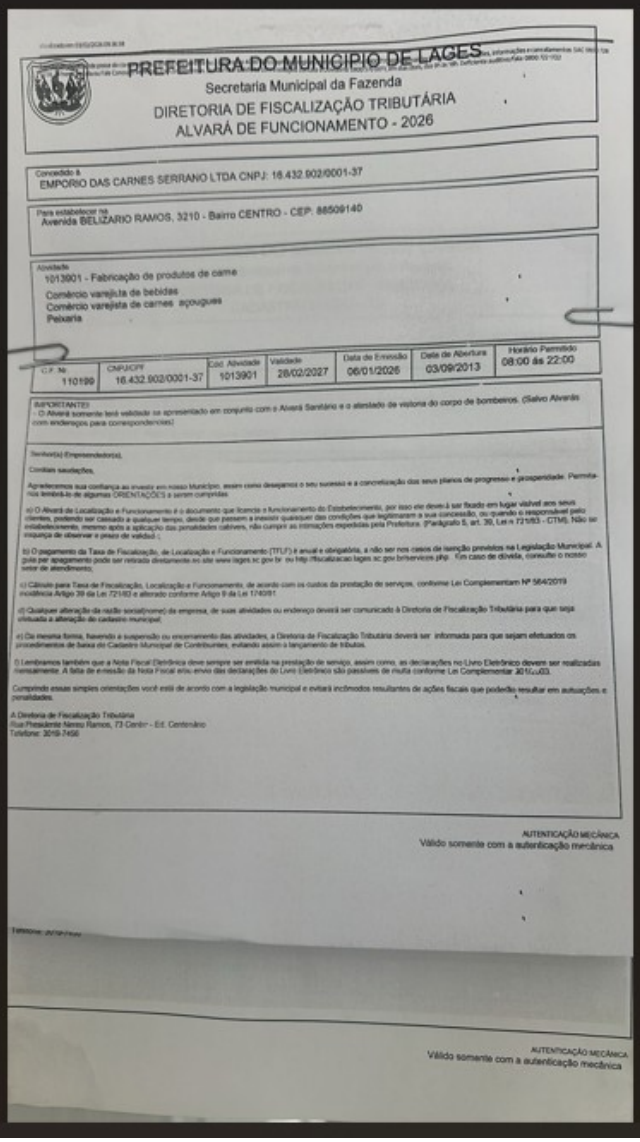
reço da contratante

BELIZARIO RAMOS, 3210 - SALA 01, - CENTRO - CIDADE: LAGES, UF: SC CEP: 88502100

de atuação

ção
BELIZARIO RAMOS, 3210 - SALA 01, - CENTRO - CIDADE: LAGES, UF: SC CEP:

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.jpeg



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
Secretaria Municipal da Fazenda
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 2026

Concedido à:
EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA CNPJ: 16.432.902/0001-37

Para estabelecer na:
Avenida BELIZARIO RAMOS, 3210 - Bairro CENTRO - CEP: 88509140

Atividade
1013901 - Fabricação de produtos de carne
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de carnes açougues
Peixaria

C.F. Nº	CNPJ/CPF	Cód. Atividade	Validade	Data de Emissão	Data de Abertura	Horário Permitido
110199	16.432.902/0001-37	1013901	28/02/2027	06/01/2026	03/09/2013	08:00 às 22:00

IMPORTANTE!
- O Alvará somente terá validade se apresentado em conjunto com o Alvará Sanitário e o atestado de vistoria do corpo de bombeiros. (Salvo Alvarás com endereços para correspondências)

Senhor(a) Empreendedor(a),

Cordiais saudações,

Agradecemos sua confiança ao investir em nosso Município, assim como desejamos o seu sucesso e a concretização dos seus planos de progresso e prosperidade. Permita-nos lembrá-lo de algumas ORIENTAÇÕES a serem cumpridas:

a) O Alvará de Localização e Funcionamento é o documento que licencia o funcionamento do Estabelecimento, por isso ele deverá ser fixado em lugar visível aos seus clientes, podendo ser cassado a qualquer tempo, desde que passem a inexistir quaisquer das condições que legitimaram a sua concessão, ou quando o responsável pelo estabelecimento, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as intimações expedidas pela Prefeitura. (Parágrafo 5, art. 39, Lei n 721/83 - CTM). Não se esqueça de observar o prazo de validad.;

b) O pagamento da Taxa de Fiscalização, de Localização e Funcionamento (TFLF) é anual e obrigatória, a não ser nos casos de isenção previstos na Legislação Municipal. A guia por apagamento pode ser retirada diretamente no site www.lages.sc.gov.br ou http://fiscalizacao.lages.sc.gov.br/services.php. Em caso de dúvida, consulte o nosso setor de atendimento.

c) Cálculo para Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento, de acordo com os custos da prestação de serviços, conforme Lei Complementam Nº 564/2019 incidência Artigo 39 da Lei 721/83 e alterado conforme Artigo 9 da Lei 1740/91

d) Qualquer alteração da razão social(nome) da empresa, de suas atividades ou endereço deverá ser comunicado à Diretoria de Fiscalização Tributária para que seja efetuada a alteração do cadastro municipal;

e) Da mesma forma, havendo a suspensão ou encerramento das atividades, a Diretoria de Fiscalização Tributária deverá ser informada para que sejam efetuados os procedimentos de baixa do Cadastro Municipal de Contribuintes, evitando assim a lançamento de tributos.

f) Lembramos também que a Nota Fiscal Eletrônica deve sempre ser emitida na prestação de serviço, assim como, as declarações no Livro Eletrônico devem ser realizadas mensalmente. A falta de emissão da Nota Fiscal e/ou envio das declarações do Livro Eletrônico são passíveis de multa conforme Lei Complementar 301/2003.

Cumprindo essas simples orientações você está de acordo com a legislação municipal e evitará incômodos resultantes de ações fiscais que poderão resultar em autuações e penalidades.

A Diretoria de Fiscalização Tributária
Rua Presidente Nereu Ramos, 73 Centro - Ed. Centenário
Telefone: 3019-7456

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Válido somente com a autenticação mecânica

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Válido somente com a autenticação mecânica

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA**
CNPJ/CPF: **16.432.902/0001-37**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140180639366**
Data de emissão:	**07/05/2026 13:10:35**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**03/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/05/2026 13:32:45

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/05/2026

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA
CNPJ: 16.432.902/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:09:59 do dia 07/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2026.
Código de controle da certidão: **A78D.66EF.8398.4727**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LAGES
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Data: 13/05/2026 13h33min

Número	Validade
26739	12/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA CNPJ: 16432902000137

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Esta certidão NÃO É VALIDA para comprovar:

A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Naciona (DASN) e no Programa Gerador de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelo contribuintes optantes pelo Simples Nacional.

Código de Controle

CWSECIFUQBDVJGE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Lages (SC), 13 de Maio de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 16.432.902/0001-37
Certidão nº: 47645443/2026
Expedição: 13/05/2026, às 13:17:03
Validade: 09/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.432.902/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
16.432.902/0001-37 **MATRIZ**		**11/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues
47.22-9-02 - Peixaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV BELIZARIO RAMOS	**3210**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.502-100	**CENTRO**	**LAGES**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
kelly@wolff.cnt.br	**(49) 3222-6990**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/05/2026** às **17:03:40** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.432.902/0001-37

Razão Social: EMPORIO DAS CARNES SERRANO LTDA

Endereço: AV BELISARIO RAMOS 3210 / CENTRO / LAGES / SC / 88502-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/05/2026 a 04/06/2026

Certificação Número: 2026050605302113875672

Informação obtida em 12/05/2026 17:01:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **36.659.245 GISELLE DE LIZ ROSA**
CNPJ/CPF: **36.659.245/0001-72**

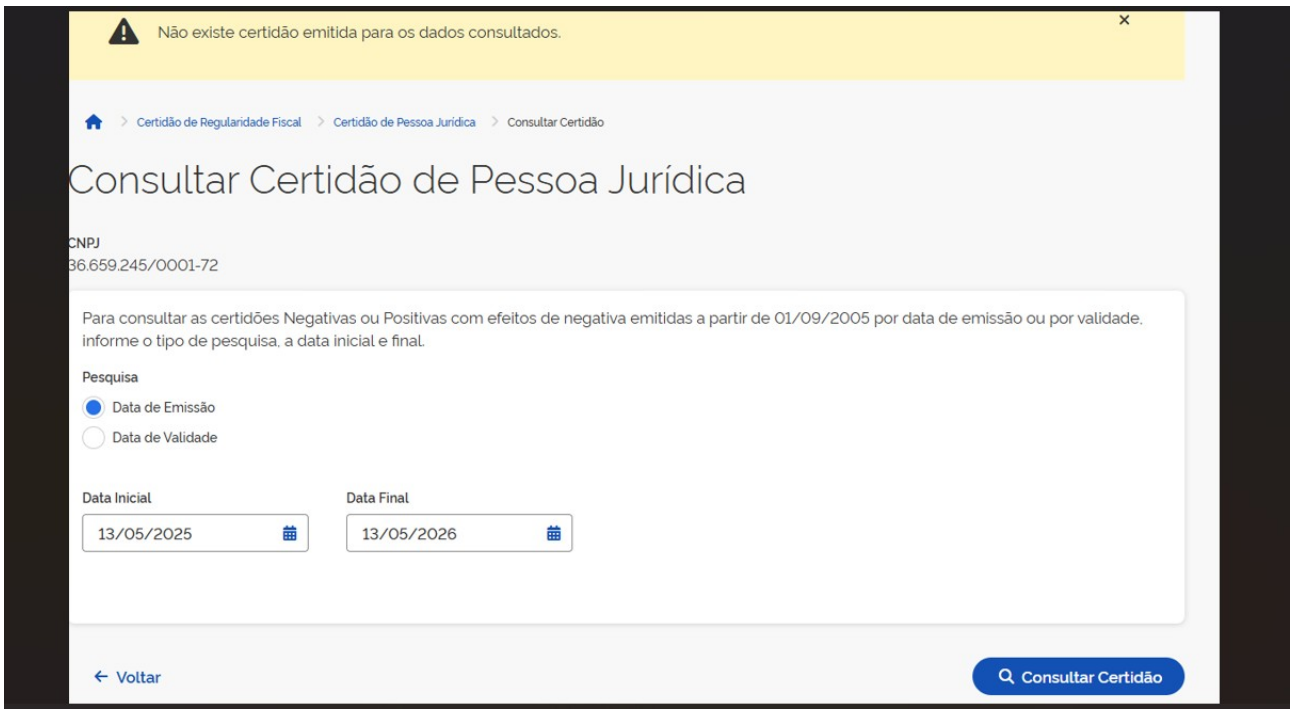
Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**260140186934769**
Data de emissão:	**13/05/2026 13:53:30**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**09/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 13/05/2026 13:53:52

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 13/05/2026


Não existe certidão emitida para os dados consultados.
Certidão de Regularidade Fiscal
Certidão de Pessoa Jurídica
Consultar Certidão
Consultar Certidão de Pessoa Jurídica
CNPJ
36.659.245/0001-72
Para consultar as certidões Negativas ou Positivas com efeitos de negativa emitidas a partir de 01/09/2005 por data de emissão ou por validade, informe o tipo de pesquisa, a data inicial e final.
Pesquisa
Data de Emissão
Data de Validade
Data Inicial
13/05/2025
Data Final
13/05/2026
Voltar
Consultar Certidão

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 13/05/2026 13h57min

Número	Validade
161	12/06/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GISELLE DE LIZ ROSA 07747151977 CNPJ: 36659245000172

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | **Finalidade**

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 1477 - GISELLE DE LIZ ROSA 07747151977
Endereço: Avenida PADRE ANTONIO TRIVELLIN, 269 - Bairro CENTRO - CEP 88.543-000

Código de Controle

CWVPND4JSABIXSE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Painel (SC), 13 de Maio de 2026

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 36.659.245 GISELLE DE LIZ ROSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.659.245/0001-72
Certidão nº: 47654949/2026
Expedição: 13/05/2026, às 13:50:55
Validade: 09/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **36.659.245 GISELLE DE LIZ ROSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.659.245/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
36.659.245/0001-72 **MATRIZ**		**12/03/2020**

NOME EMPRESARIAL
36.659.245 GISELLE DE LIZ ROSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
01.21-1-01 - Horticultura, exceto morango

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE ANTONIO TRIVELLIN	**269**	**CASA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88.543-000	**CENTRO**	**PAINEL**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DRICAALVES1988@BOL.COM.BR	**(49) 9881-6567**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/03/2020**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/05/2026** às **13:52:07** (data e hora de Brasília).

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.659.245/0001-72

Razão Social: 36.659.245 GISELLE DE LIZ ROSA

Endereço: AVE PADRE ANTONIO TRIVELLIN 269 CASA / CENTRO / PAINEL / SC / 88543-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042319395463967842

Informação obtida em 13/05/2026 13:51:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ANEXO V - RELAÇÃO DE ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR SUBTOTAL (R$)
1	CARNE MOÍDA BOVINA DE 2ª	KG	20	25,90	518,00
2	CARNE MOÍDA DE SUÍNO	KG	80	21,90	1.752,00
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	10	28,90	289,00
4	MANTA DE BACON DEFUMADO DE PORCO	KG	10	33,90	339,00
5	PINHÃO DESCASCADO E MOÍDO	KG	100	30,00	3.000,00

VALOR TOTAL (R$): 5.898,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS.)

Painel/SC, 13 de maio de 2026.

RAMIRO AMORIM
Secretário De Turismo e Cultura

INGRID MUNIZ PAIM
Agente Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Conforme previsto no inc. XXIII, do art. 6º, e §1º, do art. 40, da Lei nº 14.133/21, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PINHÃO MOÍDO E CARNES DESTINADOS AO PREPARO DE PAÇOCA DE PINHÃO PARA O EVENTO 2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE, A SER REALIZADO NO DIA 16 DE MAIO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES GASTRONÔMICAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PAINEL.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	CARNE MOÍDA BOVINA DE 2ª	KG	20	25,90	518,00
2	CARNE MOÍDA DE SUÍNO	KG	80	21,90	1.752,00
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	KG	10	28,90	289,00
4	MANTA DE BACON DEFUMADO DE PORCO	KG	10	33,90	339,00
5	PINHÃO DESCASCADO E MOÍDO	KG	100	30,00	3.000,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$5.898,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS.)					

2. FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no Art. 66º, do Decreto Municipal nº 54/2023, bem como no Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Decreto Municipal nº 54/2023:

Art. 66º O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:

(...)

§ 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:

I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação;

Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 .

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 65.492,11(sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;

JUSTIFICATIVA DA NÃO PUBLICAÇÃO DE AVISO POR 3 DIAS ÚTEIS

A divulgação prévia de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme previsto no § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, possui caráter preferencial nas hipóteses de dispensa fundamentadas nos incisos I e II do referido artigo, não se tratando de requisito obrigatório para a validade da contratação.

No presente caso, considerando a proximidade da realização do evento e a necessidade de garantir a contratação em tempo hábil para atendimento do interesse público, não houve prazo suficiente para realização da publicação pelo período mínimo de 3 (três) dias úteis, razão pela qual deixa-se de proceder com a divulgação prévia, sem prejuízo à legalidade e à finalidade da contratação.

3. SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de pinhão moído e carnes destinados ao preparo de paçoca de pinhão, visando atender de forma adequada e eficiente às atividades gastronômicas do evento 2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE, promovido pelo Município de Painel/SC.

A solução abrange o fornecimento integral dos insumos necessários para o preparo do prato típico que será disponibilizado durante o evento, compreendendo produtos alimentícios de qualidade, próprios para consumo humano e compatíveis com as exigências sanitárias e nutricionais aplicáveis. Os itens deverão atender às especificações técnicas definidas no processo de contratação, garantindo condições adequadas para o preparo e distribuição da paçoca de pinhão aos participantes do evento.

A presente contratação tem como finalidade assegurar a realização das atividades gastronômicas previstas na programação do evento, promovendo a valorização da cultura regional, da culinária típica serrana e das tradições locais. Busca-se garantir que os alimentos utilizados apresentem qualidade, segurança e procedência adequada, observando as normas sanitárias vigentes e os padrões exigidos para fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao consumo público.

Os produtos fornecidos deverão ser entregues em perfeitas condições de conservação, armazenamento e transporte, sendo de responsabilidade da empresa contratada assegurar a integridade, qualidade e validade dos alimentos até o momento da entrega ao Município.

O fornecimento deverá ocorrer de forma imediata e em entrega única, conforme as quantidades e especificações previamente definidas, considerando a proximidade da realização do evento e a necessidade de organização prévia das atividades gastronômicas. A contratação não se caracteriza como fornecimento contínuo ou parcelado, destinando-se exclusivamente ao atendimento da demanda específica do evento.

Ressalta-se que a presente solução restringe-se exclusivamente ao fornecimento dos insumos alimentícios, não abrangendo serviços de preparo, manipulação, distribuição de alimentos, disponibilização de mão de obra ou quaisquer outras atividades complementares relacionadas à execução do evento.

A adoção desta solução justifica-se pela necessidade de promover e fortalecer as manifestações culturais e gastronômicas típicas da Serra Catarinense, incentivando a preservação das tradições locais, o turismo e a integração da comunidade. A realização do evento contribui diretamente para a valorização da identidade cultural do Município de Painel, bem como para o desenvolvimento cultural, social e turístico local.

Por fim, a solução proposta observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, buscando assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos, a transparência da contratação e a efetiva realização das atividades culturais e gastronômicas promovidas pelo Município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.0. Fornecer todos os insumos conforme as especificações, quantidades e características estabelecidas no processo de contratação, garantindo a plena adequação ao objeto;

4.1. Os materiais deverão ser entregues de forma integral, em parcela única, até o dia 15/05/2026, em local previamente indicado pela Prefeitura Municipal de Painel/SC.

4.2. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega dos produtos, garantindo que os alimentos cheguem em perfeitas condições de conservação e consumo no Município de Painel/SC;

4.3. Arcar com todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto;

4.4. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos, especialmente considerando a data de realização do evento, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no contrato;

4.5. Arcar com todos os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, transporte e demais despesas necessárias ao cumprimento do objeto;

4.6. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência do fornecimento dos materiais;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.0. O fornecimento deverá garantir a adequada execução das atividades gastronômicas do evento 2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE, assegurando a qualidade, segurança alimentar e conservação dos produtos destinados ao preparo da paçoca de pinhão.

5.1. Autorização de Fornecimento: após a homologação do processo e emissão da nota de empenho, será expedida a Solicitação de Fornecimento (SF), autorizando a entrega dos produtos.

5.2. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Administração Municipal, o qual registrou as ocorrências, atestará o recebimento dos materiais e comunicará eventuais irregularidades para adoção das providências cabíveis.

5.3. Recebimento e conferência: o recebimento dos insumos ocorrerá em 2 (duas) etapas:

- Recebimento provisório: para verificação da quantidade, especificações e condições dos materiais entregues;
- Recebimento definitivo: após a inspeção detalhada e ateste do Fiscal do Contrato, confirmando a conformidade com as exigências estabelecidas.

5.4. A fiscalização será realizada por servidor designado pela Administração Municipal, que acompanhará a entrega, verificará a qualidade dos materiais e sua conformidade com as especificações técnicas estabelecidas.

5.5. Quaisquer irregularidades identificadas deverão ser registradas em relatório, com ciência da Contratada, que deverá adotar as medidas corretivas necessárias no prazo estabelecido pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A presente contratação será formalizada exclusivamente por meio de emissão de nota de empenho, não sendo celebrado contrato administrativo. Tal procedimento encontra amparo no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

I – dispensa de licitação em razão de valor;

II – compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente de seu valor."

A substituição do contrato por nota de empenho visa dar celeridade ao processo, considerando a natureza e o valor da contratação, observando-se os princípios da legalidade e da eficiência na gestão pública.

Acompanhamento e Fiscalização A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Fiscal do Contrato designado pelo Município de Painel, conforme as disposições do art. 117, da Lei nº

14.133/21. O Fiscal do Contrato será o Sra. Caroline Kuze, responsável pela supervisão do cumprimento das condições estabelecidas no presente Termo de Referência.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.0. Após a entrega dos produtos, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, que estará submetida à aprovação do Servidor encarregado do recebimento, juntamente com documento comprobatório das ações realizadas para o Município.

7.1. Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

7.4. A partir de uma determinação da Instrução Normativa da Receita Federal nº 1.234/12 e suas alterações, o Município deve passar a reter o IR (Imposto de Renda), sobre os valores das contratações de bens e prestação de serviços.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Nos termos do art. 70, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, a documentação de habilitação poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata e naquelas cujo valor seja inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.

Considerando que a presente contratação é de baixo valor e caracteriza-se como fornecimento de entrega imediata, opta-se pela dispensa parcial da documentação de habilitação fiscal, em observância aos princípios da eficiência e da simplificação administrativa.

Nos procedimentos de contratação direta, são exigidos apenas os documentos indispensáveis à formalização da contratação, conforme disposto no art. 71 do Decreto Municipal nº 54/2023, que regulamenta, no âmbito deste Município, a Lei Federal nº 14.133/2021, sendo igualmente admitida a dispensa total ou parcial da documentação em contratações de entrega imediata, como no presente caso.

Habilitação necessária:

a) Cadastro Nacional Pessoa Jurídica (CNPJ), atualizado;

b) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda do Estado onde está sediada a empresa;

c) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda do Município onde está sediada a empresa;

d) Comprovante de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A, da CLT, aprovada pelo Dec. Lei nº 5.452/43 (art. 29, V, da Lei nº 8.666/93, alterada).

f) Para o fornecimento de carnes, a empresa deverá apresentar Alvará Sanitário vigente, expedido pelo órgão competente, como requisito de habilitação, comprovando autorização para comercialização e/ou fornecimento de produtos de origem animal, em conformidade com a legislação sanitária aplicável.

8.1. Forma de Seleção

A seleção da proposta se dará com base no critério de **MENOR PREÇO** entre as cotações apresentadas, observadas as especificações técnicas e as condições estabelecidas pela Administração.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores estimados para a presente contratação foram definidos com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do setor, considerando itens com especificações compatíveis às exigidas. A partir da média dos valores obtidos nessa pesquisa, chegou-se ao valor total estimado de VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R$5.898,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)** para esta contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
- UNIDADE: 001- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- PROJETO/ATIV.: 2.049 - REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICIPIO
- 26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
- 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS

11. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Prefeitura Municipal de Painel/SC, Endereço: Rodovia SC-114, km 253, CEP: 88543-000

Painel/SC, 12 de maio de 2026.

RAMIRO AMORIM
Secretário De Turismo e Cultura

INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Assinado de forma digital por INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Dados: 2026.05.13 15:19:32 -03'00'

INGRID MUNIZ PAIM
Agente Administrativo

RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A razão da escolha das contratadas fundamenta-se no fato de terem apresentado o menor preço dentre os orçamentos obtidos pela Administração, atendendo às especificações e necessidades do objeto pretendido.

Para o fornecimento de pinhão moído, sagrou-se vencedora a empresa GISELLE DE LIZ ROSA, inscrita no CNPJ sob nº 36.659.245/0001-72.

Para o fornecimento de carnes, sagrou-se vencedora a empresa EMPÓRIO DAS CARNES SERRANO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.432.902/0001-37.

As propostas apresentadas mostraram-se mais vantajosas para a Administração Pública, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Painel/SC, 12 de maio de 2026.

INGRID MUNIZ PAIM:01313302929

Assinado de forma digital por INGRID MUNIZ PAIM:01313302929
Dados: 2026.05.12 16:55:34 -03'00'

INGRID MUNIZ PAIM
AGENTE ADMINISTRATIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(inc. VIII, do art. 72, da Lei 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos Autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação das seguintes Pessoas Jurídicas **GISELLE DE LIZ ROSA, CNPJ nº 36.659.245/0001-72**, **e EMPÓRIO DAS CARNES SERRANO LTDA, CNPJ nº 16.432.902/0001-37**, por meio de CONTRATAÇÃO DIRETA (DISPENSA DE LICITAÇÃO), referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PINHÃO MOÍDO E CARNES DESTINADOS AO PREPARO DE PAÇOCA DE PINHÃO PARA O EVENTO 2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE, A SER REALIZADO NA DATA DE 16 DE MAIO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES GASTRONÔMICAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PAINEL, no respectivo valor de **R$ 3.000,00 (Três mil reais), e R$ 2.898,00 (Dois mil, oitocentos e noventa e oito reais), totalizando R$ 5.898,00 (Cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais),** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 12 de maio de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.05.13 16:31:15 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL
ROD SC-114, KM 252,5 - Centro - Painel
CEP: 88543-000 CNPJ: 01.608.820/0001-23 Telefone: (49) 3235-0034
E-mail: pmpainel@uol.com.br Site:

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 33/2026

Processo Adm.: **59/2026**
Data do Processo: **13/05/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 59/2026
b) Nr. Licitação: 33/2026 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 13/05/2026
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PINHÃO MOÍDO E CARNES DESTINADOS AO PREPARO DE PAÇOCA DE PINHÃO PARA O EVENTO 2º PINHÃO NATIVO: GASTRONOMIA, CULTURA E ARTE, A SER REALIZADA NA DATA DE 16 DE MAIO DE 2026, VISANDO ATENDER ÀS ATIVIDADES GASTRONÔMICAS E CULTURAIS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE PAINEL*

Participante: EMPÓRIO DAS CARNES SERRANO LTDA (16.432.902/0001-37)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE MOÍDA BOVINA DE 2ª	20,000	KG	25,90	518,00
2	CARNE MOÍDA DE SUÍNO	80,000	KG	21,90	1.752,00
3	LINGUIÇA TIPO CALABRESA	10,000	KG	28,90	289,00
4	MANTA DE BACON DEFUMADO DE PORCO	10,000	KG	33,90	339,00

Total do Participante: **2.898,00**

Participante: GISELLE DE LIZ ROSA 07747151977 (36.659.245/0001-72)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	PINHÃO DESCASCADO E MOÍDO	100,000	KG	30,00	3.000,00

Total do Participante: **3.000,00**

Total Geral: 5.898,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICIPIO	04.001.04.122.0003.2049.3.3.90.00.00	R$ 5.898,00

Painel, 13 de Maio de 2026

.....

Assinatura do Responsável